



CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMMPV 1198/2023
(à MPV 1198/2023)**

Acrescente-se inciso VI ao *caput* do art. 3º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

VI – o recebimento da poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar para estudantes do ensino médio ficará condicionada aos alunos que frequentam escolas que, mesmo de maneira transversal, aplicam os estudos de educação financeira em sua grade curricular.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

Oferecemos a presente emenda à Medida Provisória nº 1.198, de 2023, para destacar a importância de incluir de forma prática o estudo da educação financeira na grade curricular das escolas.

Ao analisar detalhadamente o documento oficial da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) publicado em 2018, quando da inclusão da parte relativa ao Ensino Médio, identificamos a ocorrência da expressão “Educação Financeira” em 6 (seis) diferentes pontos. O primeiro deles encontra-se na parte introdutória da BNCC, referindo-se à Educação Financeira como um dos temas contemporâneos, que devem permear o currículo de forma transversal e integradora:

“Por fim, cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos



* C D 2 3 5 4 6 1 3 3 5 7 0 0 * LexEdit

currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se: [...] educação para o consumo, educação financeira e fiscal. [...]” (BNCC, p.18).

Por ser tratada como tema transversal dentro da BNCC, a Educação Financeira aparece em mais de um campo de estudos, apresentando abordagens diferenciadas em cada uma delas. A relevância do estudo da Educação Financeira está sustentada na norma pela necessidade da observância e atuação dos cidadãos no mundo contemporâneo, que exige das pessoas novas habilidades e competências.

Portanto, condicionar o recebimento da poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar para estudantes do ensino médio que frequentam escolas que, mesmo de maneira transversal, aplicam os estudos de educação financeira na sala de aula, é garantir que esse tema seja discutido e absorvido pelos alunos, de modo a orientar as tomadas de decisões financeiras futuras.

Isso porque, a educação financeira nas escolas pode preparar melhor os alunos para a realidade da vida adulta. Temas como comissão de valores mobiliários, cooperação e desenvolvimento econômico e finanças pessoais devem estar presentes nas salas de aula, sendo imprescindível que as escolas públicas contem com estes e outros assuntos.

É nesse contexto que julgamos estratégico ressaltar, diante da importância do tema, e considerando que a escola é um ambiente aliado na formação de adultos mais conscientes, que deve ser condicionado o recebimento da poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar aos alunos do ensino médio que frequentam escolas que abordam o tema.

Sala da comissão, 4 de dezembro de 2023.

**Deputada Any Ortiz
(CIDADANIA - RS)**

